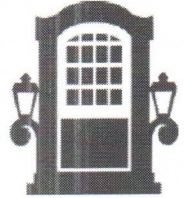


Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 07 de março de 2024

Prezado Senhor

Vereador José Geraldo Muniz

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **fevereiro de 2024**, no valor total de R\$ 8.000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,


Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 44

Parcela: 2

E - Estimativo

Vencimento: 05-03-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA UF: MG
 Endereço: XXXXXXXXXX Cidade: OURO PRETO
 Bairro: XXXXXXXXXX CEP: 3540000
 Insc/Ident: XXXXXXXXXX CNPJ/CPF: XXXXXXXXXX Telefone:
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 80.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. FEVEREIRO/24.

Liquidante: XXXXXXXXXX - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 05/03/2024

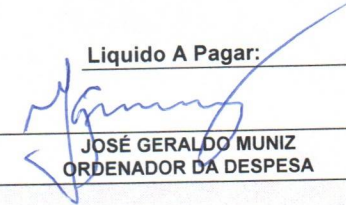

 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 8.000,00

Data: 05/03/2024


 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: 104
 Agência: 0136
 Conta: 5500
 Cheques: TED

Ouro Preto, 06 de 03 de 24


 Chefe do Setor de Finanças

OK

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA

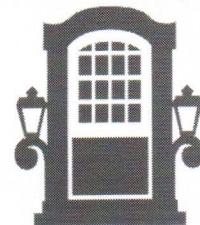
DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

FEVEREIRO-2024

98819-2586



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Fevereiro de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº 1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 01 de Março de 2024.

Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
VEREADOR: Luciano Barbosa de Souza
MÊS: 2/2024

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
29	Geraldo Rodrigues Roga	809.722.256-68	Prestação de serviços de assessoria jurídica.	NF/76	4500,00
29	Loka Veículos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviços com contrato de locação de veículo.	Fatura nº 02/2024	3500,00
				TOTAL	8000
				SALDO	0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 177/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.

Valéria Carolina Guedes
 Controladora Interna
 CMOP

Alex Silva de Brito
 1º Secretário

José Geraldo Muniz
 Presidente

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

76/NFe



Número / Série 76 / NFe Emissão 01/03/2024 14:12:04 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 29/02/2024 Código de verificação 2PW1.TZF3.A4VM.SVOA Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] Bairro: CAIMNHO DA FÁBRICA - Cep: 35400-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de fevereiro de 2024	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 76, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2PW1.TZF3.A4VM.SVOA>

Data: / /

Assinatura:

Recebido e pago
Valor 02/03/24
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de fevereiro do ano de 2024, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar do Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Importante esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteados por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.¹

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Decreto nº 8.179 de 29 de janeiro de 2024, publicado em 01/02/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre os procedimentos operacionais padrões (POP) das demandas da Ouvidoria no Município de Ouro Preto - MG.

Análise do Decreto nº 8.190 de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a regulamentação da modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns de Engenharia, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Ouro Preto.

Estabeleceu-se normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado a aquisição de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Fixou-se, é obrigatória a utilização da modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da Administração direta, pelas autarquias, pelas fundações, e pelas entidades controladas direta e indiretamente pelo Município.

Será, excepcionalmente, e mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da modalidade pregão, na forma presencial, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para Administração na realização da forma eletrônica, dentre outras medidas.

Análise do Decreto nº 8.204 de 08 de fevereiro de 2024 que acrescentou o art. 8º-A ao Decreto nº 8.160, de 15 de janeiro de 2024, que estabelece normas para o comércio eventual e prestação de serviços durante o Carnaval de 2024, com fundamentações de que é dever do Poder Público zelar pela preservação do meio ambiente e a necessidade de adotar medidas que contribuam para a redução de risco de incêndio.

Ainda, que há recomendação do Ministério Público Federal (MPF), os Autos do Processo n.º 1003668-30.2023.4.06.3822 e as Diretrizes de Segurança Contra Incêndio para o Evento "Carnaval Modernista - 2024" da Cidade de Ouro Preto - Minas Gerais, emitido pelo Consultor: Prof. Dr. Antônio Maria Claret de Gouveia - Engº Civil, CREA MG 30142/D;

O Decreto acrescentou o art. 8º-A ao Decreto nº 8.160, de 15 de janeiro de 2024, estabelecendo que as barracas autorizadas a funcionar na Praça Tiradentes, Praça Reinaldo Alves de Brito e Praça Silviano Brandão deverão atender às seguin-



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

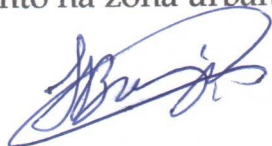
tes exigências adicionais; não utilizar materiais plásticos nas barracas (cadeiras e mesas plásticas); e, proibição a comercialização de bebidas destiladas.

Também, poderá a Fiscalização de Posturas determinar a redução de itens nas barracas a fim de se obter, no conjunto de barracas, uma carga de incêndio medida correspondente a 300MJ/m²."

Análise do Decreto Municipal nº 8.205 de 08 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a fiscalização do "Carnaval de Ouro Preto 2024", acerca do Termo de Permissão de Uso Oneroso e Precário de Imóvel nº 005/2024 celebrado entre o Município de Ouro Preto e a Associação dos Blocos Estudantis de Ouro Preto - ABEOP.

Estabeleceu-se que o evento "Carnaval de Ouro Preto 2024", objeto do Termo de Permissão de Uso Oneroso e Precário de Imóvel nº 005/2024 celebrado entre o Município de Ouro Preto e a Associação dos Blocos Estudantis de Ouro Preto - ABEOP, que será realizado no local denominado "Campo da Água Limpa", distrito sede deste Município, está sujeito ao poder de polícia e a fiscalização por parte do Município no âmbito da execução da permissão de uso e cumprimento das obrigações, legislação de posturas e recolhimento dos tributos.

Análise do Decreto nº 8.201 de 07 de fevereiro de 2024 que Regulamenta a Lei Municipal nº 1.404 de 05 de outubro de 2023, que dispõe sobre as Feiras Livres Municipais, organização, que visam à comercialização de produtos em Ouro Preto, tanto na zona urbana quanto na zona rural.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Estabeleceu-se, entre outros, que seleção dos feirantes interessados será realizada por meio análise documental, após passar pelo processo de seleção, estabelecido pela Lei Municipal nº 1.404/2023, os feirantes receberão o Termo de Permissão de Uso (TPU), que pode ser em nome da pessoa física, do próprio feirante, ou na forma de pessoa jurídica, no caso de MEI, produtor rural, ou de forma associada, por meio de associações de feirantes, conforme o caso.

Análise do Decreto nº 8.202 de 08 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a regularização do sistema de registro de preços de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito do Município de Ouro Preto/MG.

Análise do Decreto nº 8.208 de 15 de fevereiro de 2024 que declarou a existência de situação anormal provocada por Deslizamentos de solo e/ou rocha - COBRADE: 1.1.3.2.1, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme Relatório de Ocorrência nº 025/2024 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Ouro Preto/MG, registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Análise do Decreto nº 8.215 de 21 de fevereiro de 2024 que reajustou as tarifas do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros, que passou a vigorar conforme os valores constantes da tabela anexada, parte integrante deste Decreto municipal.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

A partir de 1º de março de 2024 a concessionária cobrará dos usuários o valor tarifário de R\$3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) e respectivos valores tarifários das linhas distritais vigentes, sem qualquer reajuste, permanecendo inalterados os valores em razão da concessão do subsídio autorizado pela Lei nº 1.269, de 11 de abril de 2022.

O referido subsídio se destinou ao complemento do valor pago diretamente pelos usuários, aos quais não será repassado o valor da correção da tarifa-base fixada em contrato.

Análise do Decreto nº 8.214 de 21 de fevereiro de 2024 que alterou o Decreto nº 6.767 de 22 dezembro de 2022, que estabelece critérios para a concessão da Bolsa-Atleta, nos termos da Lei Municipal nº 593 de 20 de outubro de 2010 e suas alterações estabelecidas pela Lei nº 1.280 de 03 de junho de 2022.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de fevereiro do corrente ano, o procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.



Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463

29/02/2024.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº 026.326.396-70 e RG nº M-8.567.140/SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Geraldo Jesus Gonçalves, nº 155, Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), pagos até o dia 10 de março de 2024.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 29 de fevereiro de 2024.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de fevereiro de 2024.

GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/02/2024

DATA DE VENCIMENTO: 29/02/2024

PEDIDO NÚMERO: 02

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 02/2024

DISCRIMINAÇÃO

PERÍODO

VALOR

Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448

PERÍODO CORRESPONDENTE:

01/02/2024 à 29/02/2024: VEICULO DISPONÍVEL 24 HORAS

TOTAL: R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador, Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF nº [REDACTED] e RG nº [REDACTED]/MG, residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2024 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 7ª. O valor da Locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO, COMBUSTIVEIS E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 8ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 9ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e licenciamento anual serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 10ª. Os combustíveis utilizados e todas as despesas de manutenção ficarão por conta da LOCADORA.

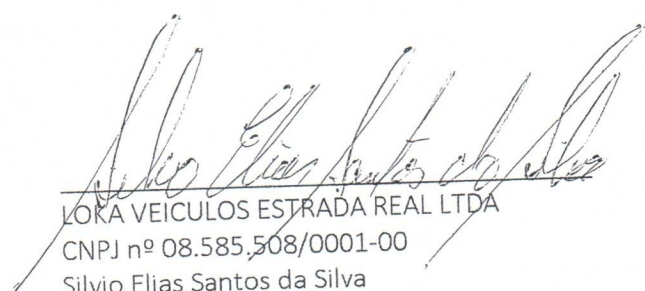
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato.


DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2024.


LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha

BENEFICIÁRIO: Luciano Barbosa de Souza

VEÍCULO: Gol / Volkswagen, cor: Cinza

ANO: 2016 / 2017

PLACA: PYK:2448

MÊS: Fevereiro/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• 1ª Reunião Ordinária de 2024.
02	Bairro Santa Cruz / Distrito de Santa Rita/ Piedade de Santa Rita / Bairro Santa Cruz.	128 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização na estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto sentido à Catas Altas, e Piedade de Santa Rita.
03	_____	_____	_____	_____
04	_____	_____	_____	_____
05	Bairro Santa Cruz/ Subdistrito de Maciel / Bairro Santa Cruz.	88 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita a pedido de moradores para verificar a localidade e a situação da estrada.
06	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	13 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• 2ª Reunião Ordinária de 2024.• Participação da manifestação dos barraqueiros na Praça Tiradentes, para reivindicar sobre os espaços e a colocação do palaque para as festividades do carnaval 2024.
07	Bairro Santa Cruz / Caminho da Fábrica / Morro São João	21 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização do muro que rompeu na rua Geraldo Jesus Gonçalves no bairro Caminho da Fábrica.
08	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro	12 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• 3ª Reunião Ordinária de 2024.



09	Santa Cruz.			
10				
11				
12				
13				
14				
15	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	12 KM		<ul style="list-style-type: none">• 4ª Reunião Ordinária de 2024.
16	Bairro Santa Cruz / Distrito de Cachoeira do Campo / Bairro Santa Cruz.	51 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita no Terminal Rodoviário do distrito de Cachoeira do Campo.
17				
18				
19	Bairro Santa Cruz/Substrito da Chapada /Bairro Santa Cruz.	45 KM		<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização no subdistrito da Chapada para averiguar a situação da estrada.
20	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	11 KM		<ul style="list-style-type: none">• 5ª Reunião Ordinária de 2024.
21				
22	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	12 KM		<ul style="list-style-type: none">• 6ª Reunião Ordinária de 2024.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO**

CASA DAS LEIS E VOZ DO POVO

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

23	Bairro Santa Cruz / Distrito de Rodrigo Silva/ Bairro Santa Cruz.	55 KM	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de Rodrigo Silva, para verificação da obra de construção de um muro de gabião.
24	_____	_____	_____
25	_____	_____	_____
26	Bairro Santa Cruz/ Piedade de Santa Rita/ Bairro Santa Cruz	109 KM	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada de Piedade de Santa Rita.
27	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	12 KM	<ul style="list-style-type: none">• 7ª Reunião Ordinária de 2024.
28	Bairro Santa Cruz/ Santa Rita de Ouro Preto / Bairro Santa Cruz	71 KM	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada do distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
29	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	11 KM	<ul style="list-style-type: none">• 8ª Reunião Ordinária de 2024.
KM TOTAL		663 KM	

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 01 Março 2024.


_____**BENEFICIÁRIO**



Fiscalização do muro que rompeu na rua Geraldo
Jesus Gonçalves no Bairro Laminho da Fábrica.
Data: 07/02/2024



Luciano Barbosa

VEREADOR([Δ](#))([index.php?id_parlamentar=0000001044&id_legislatura=178](#))



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=0000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
29/02/2024	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
27/02/2024	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
22/02/2024	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/02/2024	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
15/02/2024	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
08/02/2024	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
06/02/2024	2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
01/02/2024	1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
26/12/2023	79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
21/12/2023	78ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2023.	PRESENTE	
19/12/2023	77ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
14/12/2023	76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
12/12/2023	75ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
07/12/2023	74ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/12/2023	73ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
30/11/2023	72ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
28/11/2023	71ª ROCMOP	PRESENTE	
23/11/2023	70ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
21/11/2023	69ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
16/11/2023	68ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
09/11/2023	67ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
07/11/2023	66ª Reunião Ordinária de 2023 - distrito de Santo Antônio do Leite.	PRESENTE	



Manifestação dos Barraqueiros na Praça Giradentes,
para reivindicar sobre os espaços e a ocupação do
palanque para as eleições de novembro 2024.
Data: 06/02/2024



Estrada da Chapada.
Data: 12/02/2024



Visita na estrada do distrito de Rodrigo Silva.
Dia: 23/02/2024



Visita na estrada de Riedade de Santa Rita.
Data: 26/02/2024



Visita no Terminal Rodoviário do distrito de
Lacheira do Campo.
Data: 16/02/2024



Fiscalização para averiguar a situação da
estrada da Chapada.
Data: 12/02/2024



Fiscalização na estrada do distrito de Santa Rita e
Catas Altas.
Data: 02/02/2024



Visita na estrada de Santa Rita de Ouro Preto.
Data: 28/02/2024



Visita na localidade de Maciel, verificando a situação da estrada.
Data: 05/02/2024

06/03/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 06/03/2024

TERMINAL: 8609

HORA: 16:03:47

NSU:000984

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente